

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N.14, de 10 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a validação de estudos e a renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em língua portuguesa, língua inglesa e suas respectivas Literaturas da Universidade Estadual de Goiás – UEG/Unidade Universitária de Pires do Rio e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202000020011965 e Voto CEE/CES N. 18, de 10 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos regulares praticados, a partir de 1º/01/2019 até a presente data do curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em língua portuguesa, língua inglesa e suas respectivas literaturas, oferecido pela Universidade Estadual de Goiás/Unidade Universitária de Pires do Rio, localizada na Rua Augusto Monteiro de Godoi Nº 56, Centro, Pires do Rio/GO.

Art. 2º - Renovar o Reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em língua portuguesa, língua inglesa e suas respectivas literaturas, oferecido pela UEG/Unidade Universitária de Pires do Rio/GO.

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 18, de 10 de setembro de 2021, da lavra do Conselheiro Izekson José da Silva seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Jorge de Jesus Bernardo - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flavio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira
Jose Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Jose Teodoro Coelho
Julia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Ludmylla da Silva Morais
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Rosália Santana Silva
Sebastião Lazaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Presidente**, em 17/09/2021, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023640351** e o código CRC **58B8F7F8**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202000020011965

SEI 000023640351